



FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA – PARANÁ  
CARTÓRIO DA 16ª VARA CÍVEL  
Rua Mateus Leme, 1142, 5º Andar, Ed. Fórum Cível II  
Centro Cívico  
Fone-fax: (41) 3254-7870

## TERMO DE PENHORA

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente a MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito Substituta, Dra. BEATRIZ FRUET DE MORAES, comigo Escrivã de seu cargo no final assinada, na forma do r. despacho de movimento 54.1 dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, nº 0003372-45.2014.8.16.0001, em que figura como *exequente* LUIS CARLOS MENDES DE OLIVEIRA (CPF nº 178.137.789-87) – *Maior de 60 anos* (conforme Lei 10.741/2003), e como *executado* JOVANI CARLOS DA SILVA (CPF nº 027.061.619-57), e para garantia da execução que se processa nestes autos, pela quantia de R\$153.433,57 (Cento e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) – atualizado até novembro de 2014, foi lavrado o presente termo de penhora sobre o imóvel: “RESIDÊNCIA Nº 02 (dois), do RESIDENCIAL JARDIM ITACOLOMI, situado à Rua Boa Esperança, nº 412, nesta Cidade de Curitiba, com frente para o corredor de acesso, sendo a primeira unidade para quem adentra ao Conjunto, com um pavimento, em alvenaria e com área total construída de 61,23m<sup>2</sup>; área de terreno de uso exclusivo de 73,00m<sup>2</sup>, sendo 61,23m<sup>2</sup> de área de implantação da construção e 11,77m<sup>2</sup> de área livre, localizada na frente e fundos da unidade, destinada para jardim e quintal, que somada a área de terreno de uso comum de 76,00m<sup>2</sup>, perfaz a quota de terreno de 149,00m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,35476 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno sob nº 20, da quadra nº 05, da Planta “JARDIM ITACOLOMI”, sito no lugar Campo da Ponte, Xaxim, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: com a área de 420,00 m<sup>2</sup>, medindo 14,00 metros de frente para a Rua “E”, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 19, pelo lado esquerdo com o lote nº 21, nos fundos com 14,00 metros de largura, onde confronta com o lote nº 18. (...)”, com demais características e confrontações constantes da matrícula nº 124.849, da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, cuja cópia juntada no evento 51.2, a qual fica fazendo parte integrante do presente termo. Neste ato fica ciente o **executado**, de que não poderá abrir mão do bem acima descrito até nova determinação, e, do **compromisso da condição de fiel depositário do referido bem**. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,....., Taka Sonéhara, Escrivã que o subscrevi.

TAKA SONEHARA  
ESCRIVÃ

BEATRIZ FRUET DE MORAES  
Juíza de Direito Substituta

